



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022**

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 009/2022, a qual tem como objeto a **contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação**, conforme segue:

As licitantes: **ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 12.721.248/0001-20 e **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.649.967/0001-50 resultaram HABILITADAS atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 10 do edital.

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais.

Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 16 de março de 2023.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022